

C E R T I D A O.

RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO, TABELIÃO, do Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos, da Comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICO e dou fé, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o livro de lavratura de escrituras e procurações do Tabelião de Notas a meu cargo, verifiquei constar no livro sob o nº.166, às páginas nºs.160/161, a Escritura de Doação com Reserva de Usufruto, possuindo o seguinte teor: ESCRITURA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO QUE URCILIO JOSE DE OLIVEIRA E SUA MULHER OUTORGAM A NEUZA MARIA DE OLIVEIRA E OUTRAS, NO VALOR DE R\$19.000,00. Aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 2005 (dois mil e cinco), na cidade e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, neste Cartório, lavro esta escritura em que, perante mim, Escrevente e do Tabelião que esta subscreve, comparece: como outorgante doadora: URCILIO JOSÉ DE OLIVEIRA, aposentado, com RG 5.530.805-SSP/SP e CPF/MF 312.245.478-53 e sua mulher MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, do lar, com RG 21.479.611-SSP/SP e CPF/MF 033.673.038-10, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Benjamim Constant, 295, 97, nesta cidade; e, como outorgados donatários: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, com RG 13.764.342-SSP/SP e CPF/MF 256.276.508-77, residente e domiciliada no mesmo endereço supra; MARINALVA DE OLIVEIRA CRUZ, do lar, com RG 17.541.833-SSP/SP e CPF/MF 129.187.988-94, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ BATISTA DA CRUZ, aposentado, com RG 6.326.273-SSP/SP e CPF/MF 560.368.178-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua França, 127, Jardim Santa Rita, em Diadema, Estado de São Paulo, aqui ora de passagem; EDNA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, do lar, com RG 12.668.290-2-SSP/SP e CPF/MF 030.495.248-63, casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nesta mesmas Notas, no livro 80, pag.33, em data de 10.12.1984, com CARLOS JUSTINI-ANO DE CARVALHO, motorista, com RG 13.905.915-SSP/SP e CPF/MF 023.752.728-62, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Joaquim Pinto de Oliveira, 762, nesta cidade; e, ELZA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, com RG 21.623.836-5-SSP/SP e CPF/MF 067.510.908-62, residente e domiciliada à Rua Antonio Palini, 241, nesta cidade. Reconheço a identidade das comparecentes e sua capacidade para este ato, através dos documentos apresentados. Então, os outorgantes doadores, declaram o seguinte: 1 - DA DOAÇÃO - Que pela presente escritura e nos melhores termos de direito, sem coação ou induzimento de quem quer que seja, vem fazer doação gratuita às outorgadas donatárias, que são suas filhas, o objeto a seguir descrito. 2 - DO OBJETO Que são senhores e legítimos possuidores de: UM PRÉDIO residencial construído de tijolos e coberto com telhas com quatro cômodos internos inclusive cozinha, situado a Rua Benjamim Constant, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, e, seu respectivo terreno constituído do lote de terreno sob a letra "G", da quadra nº.95 (noventa e cinco), medindo dito terreno 16,00 m (de-



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FOLLA MARCHIOLI, protocolado em 09/07/2024 às 13:08, sob o número W06672413302226300218. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008732-66.2022.8.26.0218 e código 5502626XG.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

GUARARAPES - SP

COMARCA DE GUARARAPES - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO

fls. 29



...vente, a digitei. Eu, (a.) Altair de Almeida Correa, Tabelião, a sub-
crevi. (a.a.) DORIVAL RIBAS. MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA. NEUZA
MARIA DE OLIVEIRA. MARINALVA DE OLIVEIRA CRUZ. EDNA MARIA DE OLIVEIRA
CARVALHO. ELZA MARIA DE OLIVEIRA. Legalmente margeada. Custas devidas
ao Estado e à Carteira das Serventias, recolhidas por guia. **NADA MAIS**
Trasladada em seguida. Eu, (a.), Altair de Almeida Correa, Tabelião,
conferi, dou fé e assino encerrando este ato. Era o que continha
referida Escritura; **NADA MAIS**. Custas recolhidas por guias. Ao Tabelião
ao R\$ 29,18, ao Estado R\$ 8,30, ao IPESP R\$ 6,15, ao R. Civil R\$ 1,54,
ao Tribunal de Justiça R\$ 1,54, a Santa Casa R\$ 0,29, total R\$ 47,00.
Trasladada nesta data: Guararapes-SP, 12 de fevereiro de 2014. Eu
_____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo, Tabelião, digi-
tei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO
TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 318 - CENTRO
GUARARAPES SP CEP: 16700-000
FONE/FAX: 18-36062430

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FOLLA MARCHIOLI, protocolado em 29/07/2024 às 13:08, sob o número 0006724-3.00238200218. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006732-66.2024.8.26.0218 e código 950210XW.